



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

000056



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.112.896/0001-17, localizada na av. Menino Marcelo, 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió - Al, CEP: 57083 - 410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF: 643.842.924-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato n° 01/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 01/2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da vigência contratual, cujo início acontecerá em 26 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



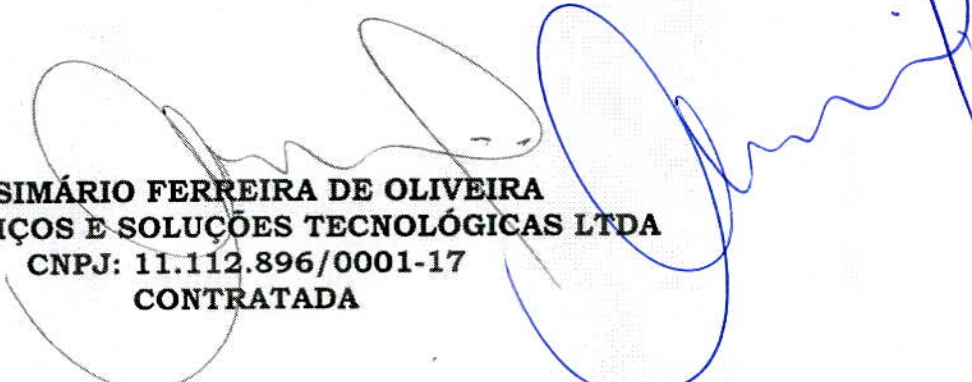
000057

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 21 de junho de 2018.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
CONTRATANTE



NUSIMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 11.112.896/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 
108169384-24

Nome:

CPF: 
381.649.838-19